

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4973 ,DE 31 DE JULHO DE 2006.

EMENTA: *Altera a denominação da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho para Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base nos Ofícios n.º 914 e 925/SMAS/2006, considerando a Política Nacional de Assistência Social, bem como a recomendação da Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em outubro de 2005, que versa sobre o título do órgão responsável pelas medidas de ordem regulatória,

DECRETA :

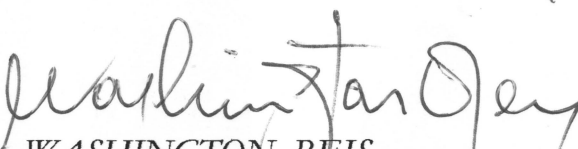
Art. 1.º - A atual Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho passa a denominar-se “SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO”.

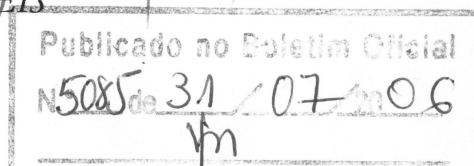
Art. 2.º - A Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho passa a funcionar com as alterações a seguir descritas:

- a) a Coordenadoria Financeira, órgão atualmente subordinado ao Departamento de Ação Comunitária, passa a integrar a estrutura administrativa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;*
- b) os Centros Sociais “Reviver” e “Renascer”, criados, respectivamente, pelos Decretos n.º 2.316/91 e 2.381/92, passam a denominar-se CASAS SOCIAIS “REVIVER” e “RENASCER”, mantidas as suas estruturas administrativas*

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em ³¹ de julho de 2006.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4973 ,DE 31 DE JULHO DE 2006.

EMENTA: *Altera a denominação da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho para Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base nos Ofícios n.º 914 e 925/SMAS/2006, considerando a Política Nacional de Assistência Social, bem como a recomendação da Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em outubro de 2005, que versa sobre o título do órgão responsável pelas medidas de ordem regulatória,

DECRETA :

Art. 1.º - A atual Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho passa a denominar-se “SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO”.

Art. 2.º - A Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho passa a funcionar com as alterações a seguir descritas:

- a) a Coordenadoria Financeira, órgão atualmente subordinado ao Departamento de Ação Comunitária, passa a integrar a estrutura administrativa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; e*
- b) os Centros Sociais “Reviver” e “Renascer”, criados, respectivamente, pelos Decretos n.º 2.316/91 e 2.381/92, passam a denominar-se CASAS SOCIAIS “REVIVER” e “RENASCER”, mantidas as suas estruturas administrativas*

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 31 de julho de 2006.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal